

Id:0471A87CEB860355



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Ass. _____

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.

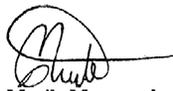
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e supervisão operacional nas atividades de execução, planejamento, monitoramento, adesão, inserção de dados, acompanhamento contínuo e prestação de contas de todos os termos de compromisso/convênios relacionados ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 22 de Março de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, para a prestação dos citados serviço, com o valor global na cifra de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, divididos em 10 parcelas de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Publique-se.



Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC5494F1CC1FC72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS EM LONA IMPERMEÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE MIGUEL LEÃO - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 24/03/2022 até o dia 28/03/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília - DF).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.018,00

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.miguelleao@hotmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Praça Altamiro de Arêa Leão, nº 10, Centro, Miguel Leão - PI. E-mail: cpl.miguelleao@hotmail.com

Publique-se.

Miguel Leão-PI-PI, 21 de março de 2022.

Agente de Contratação

Id:167C2F99AB88002F



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
 Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro

CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 020/2022

Processo Administrativo: nº 016/2022

Procedimento Licitatório: nº 012/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI

Contratante: Município de Miguel Leão- PI.

Contratado: CARLOS MAGAZINE LTDA. - EPP (SPORT CARLOS), CNPJ nº 07.483.122/0001-25

Valor Global: R\$ 44.558,50

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 22 de março de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:089B78E60423FC2C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 203/2022

Milton Brandão-PI, 18 de março de 2022.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sta – **ALINE DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022 (um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois) e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois):



Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.